

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece os valores para concessão de diárias e despesas de viagens internacionais, no âmbito do projeto ISF WSC Teacher Games 2025.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Antônio Hora Filho, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, conforme disposto nos artigos 4º, incisos IV e XIII, e 31 do Estatuto Social da CBDE, e com base na POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens, que orienta as solicitações e aprovações de diárias e despesas de viagens para funcionários e demais colaboradores, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito do projeto ISF WSC Teacher Games 2025, os valores relativos à concessão de diárias e despesas de viagens internacionais, que ocorrerão no período de 5 a 10 de maio de 2025, para os integrantes da missão brasileira, conforme as seguintes definições:

§ 1º Os valores correspondentes as despesas de viagens para os membros de governança e diárias para funcionários da CBDE (regidos pela CLT), estão estabelecidos na POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens, conforme item 5.2. Tabela de valores.

§ 2º Os valores correspondentes as despesas de viagens para os demais adultos integrantes da delegação serão fixados em € 50,00 (cinquenta euros).

Art. 2º Os valores das diárias e despesas viagens em território nacional, assim como o trâmite processual e as demais orientações referentes à solicitação de diárias e despesas de viagens seguem as diretrizes estabelecidas na POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens, disponível em www.cbde.org.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de abril de 2025.

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-Presidente ISF